



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **materiais hospitalares (sonda de aspiração traqueal e fixadores traqueais)**, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva. Esses itens são fundamentais para a manutenção de vias aéreas e suporte respiratório de pacientes em atendimento clínico ou emergencial.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição desses materiais é indispensável para garantir a segurança e a eficácia nos procedimentos de ventilação e higiene brônquica em pacientes adultos e pediátricos. A falta desses insumos compromete diretamente a assistência à saúde e a integridade física dos usuários do sistema público de saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

Item	Nome do Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Sonda aspiração traqueal.	Nº 8 com Válvula	1.000 Un
2	Fixador Traqueal	Pediátrico	155 Un.
3	Fixador Traqueal	Adulto	155 Un

5.2. Garantia mínima de 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3 Entrega parcial, quantidade da entrega será conforme a demanda da secretaria da saúde.

6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Av. XI de Agosto, nº 75 - Centro – Tietê/SP – 18530-000. Horário entre 9h00 e 15h00. De segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6.2. Prazo máximo de entrega: 15 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota da AF.

6.3. Os produtos serão inspecionados no ato da entrega. A recusa será imediata em caso de divergência em relação às especificações técnicas descritas.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Foi realizada pesquisa de preços.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretária de Saúde e Medicina Preventiva é o responsável pela fiscalização.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

12.2. Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

13. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 23 de janeiro de 2026.

Stella B. G. B. Pissatto
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva